**REQUERIMENTO Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 136 inciso I do regimento interno, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Doutor Walter Carlos Lemes. Mui respeitosamente solicita atenção ao pedido de revisão nos critérios utilizados para destinação dos veículos apreendidos na cidade de Anápolis que aguardam decisões judiciais. Atualmente os pátios e as vias dos Distritos Policiais não suportam a quantidade elevada de carros e motocicletas que dividem espaço com servidores e a comunidade residente nas imediações das Delegacias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência. Ouvida a casa, conforme os termos do artigo 136 inciso I do regimento interno que seja oficializado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Doutor Walter Carlos Lemes. Mui respeitosamente solicita atenção ao pedido de revisão nos critérios utilizados para destinação dos veículos apreendidos na cidade de Anápolis que aguardam decisões judiciais. Atualmente os pátios e as vias dos Distritos Policiais não suportam a quantidade elevada de carros e motocicletas que dividem espaço com servidores e a comunidade residente nas imediações das delegacias.

**Justificativa**

A celeridade para retirada dos veículos tornou-se uma questão não apenas de comodidade, e sim de saúde pública, já que o amontoado de carros e motocicletas nos pátios e vias dos Distritos Policiais servem de criadouros do mosquito aedes aegypti, fato confirmado pela Secretaria Municipal de Saúde através dos setor de endemias que vistoriou os locais.

N. Termos

P. Deferimento

Sala de Sessões, em 01 de abril de 2019.

**Pastor Elias Ferreira**
Vereador / PSDB
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública